



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

L I D F

INDICAÇÃO IND 8298 /2016 2016

Em, 01/09/16

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma das calçadas da Avenida Principal do Setor Núcleo Rural Casa Grande – Ponte Alta/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma das calçadas da Avenida Principal do Setor Núcleo Rural Casa Grande – Ponte Alta/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Setor Núcleo Rural Casa Grande – Ponte Alta/DF que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. Vale ressaltar que a infraestrutura básica é o mínimo necessário para a construção e consolidação de uma cidade e que todo seu sistema e suas adjacências dependem dessas benfeitorias.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/08/2016 15:34

4h 20m 40s

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8298 /2016
FIS. Nº 01 FC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 05 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

